



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor **Carlos H. Ribeiro de Lima**, e dá outras providências.

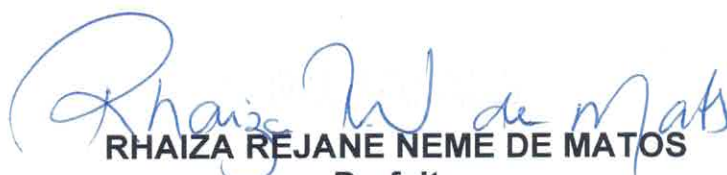
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor **Carlos H. Ribeiro de Lima**, que exerce o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Informática, Símbolo GER-4, lotado na Gerência Municipal de Administração, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), **com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 16 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

